



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.23.1-TP.

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Prefeitura Municipal de Guaramiranga, situada à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 35/2022, de 07 e abril de 2022, composta pelos servidores Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente, Francisco Alessandro de Souza – Membro e Verônica Lopes Queiroz - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.23.1-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETÔNICO DO MERCADO PÚBLICO DE GUARAMIRANGA-CE.** Às 09h:15min o Presidente deu início a Sessão, verificando que a seguinte Empresa realizou o protocolo dos envelopes “A” e “B” conforme lista:

LISTA DE PROTOCOLO

PROponentes	CNPJ	Representantes
UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	01.958.201/0001-69	SEM REPRESENTANTE

em seguida solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos de representação e envelopes referentes a habilitação e propostas de preços, onde foi registrado a participação das seguintes empresas e seus representantes:

PROponentes	CNPJ	Representante	CPF Nº
NPROJECT PROJETOS LTDA	20.351.179/0001-39	ALINE CONCEIÇÃO TELES DE ARAÚJO NEGREIROS	026.031.193-62
J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	11.855.320/0001-40	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	024.386.513-93

Fez-se o credenciamento e a entrega dos envelopes “A” e “B”. O Presidente acompanhado da comissão analisou os documentos de credenciamento do representante e as condições de participação das empresas, em seguida deu vista aos representantes credenciados para rubrica dos mesmos. Logo após comunicou que as proponentes e seus representantes, estão credenciadas de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02 e item 04 do Edital. Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram analisados e rubricados pelos licitantes presentes credenciados. Em seguida o presidente perguntou-lhes se tinham algo a declarar, logo o representante da empresa **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME** o Sr. Jefferson John Lima Da Silva indagou as seguintes observações relacionadas a habilitação da empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S** sendo elas o seguinte: 1) DESCUMPRIU COM O ITEM 4.1.3. CRC EM COPIA SIMPLES. 2) AS COPIAS AUTENTICADAS DO ATO CONSTITUTIVO E RG E CPF DOS SOCIO APRESENTAM AUTENTICAÇÕES COM DATA SUPERIOR À 1 (UM) ANO. 3) NÃO CONSTA O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GARANTIA DE PROPOSTA. 4) DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE DO DOCUMENTOS SEM VALIDADE. EM RELAÇÃO A EMPRESA **INPROJECT PROJETOS LTDA** APRESENTOU AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) NÃO ATENDEU POR COMPLETO O ITEM 5.4.2.6, POIS FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOCIO SILVIO RIBEIRO DA SILVA. FOI VERIFICADO A LISTA DE SÓCIOS ADMINISTRADORES 2) OPÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O RIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ALÉM DE APRESENTAR UM VALOR INFERIOR AO SOLICITADO. LOGO EM SEGUIDA FOI A VEZ DA EMPRESA **INPROJECT PROJETOS LTDA** apresentar suas observações quanto a empresa **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME** sendo elas: 1) NÃO POSSUI HABILITAÇÃO NEM NO CNPJ NEM NO CRC DO CAU PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2) CONTRARIA O ITEM 5.4.5.1 DO EDITAL POIS NÃO POSSUI EM SEU QUADRO TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA. E em relação a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S** foram as seguintes observações: 1) APRESENTOU EM VÁRIOS DOCUMENTOS CÓPIA SIMPLES TAIS COMO (CRC, ÍNDICES DO BALANÇO E ATESTADOS) 2) NÃO CUMPRIU COM O ITEM 5.4.5.1 POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO REGISTRO DE QUITAÇÃO CRQ DO CREA E NEM DO CAU DA PESSOA JURÍDICA E NÃO POSSUI ENGENHEIRO ELETRICISTA. A EMPRESA DEIXA REGISTRADO O ATRASO REFERENTE AO SETOR DE TRIBUTÁRIO QUANTO A RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DE SUA GARANTIA DE PROPOSTA. Logo após O Presidente solicitou que os representantes rubricassem os envelopes “B” referente as Propostas de Preços das empresas participantes e posteriormente o Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão, analisasse toda documentação apresentada, incluindo análise e parecer técnico pelo Setor de Engenharia de acordo com o item 8.20.12. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento da fase de Habilitação será publicado em meio eletrônico (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) portal das licitações dos municípios do estado do Ceara e através de jornal, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 10h:40 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes credenciados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS	
Membro:	FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA	
Membro:	VERÔNICA LOPES QUEIROZ	



PROponentes	CNPJ	Representante	CPF N°	Assinatura
INPROJECT PROJÉTOS LTDA	20.351.179/0001-39	ALINE CONCEIÇÃO TELES DE ARAÚJO NEGREIROS	026.031.193-62	
J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	11.855.320/0001-40	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	024.386.513-93	